

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 04-07-2019, uma notificação de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, por parte da Capwatt, SGPS, S.A. (“Capwatt”), do controlo exclusivo sobre a sociedade Futura Energía Inversiones, S.L. (“Futura”) e, indiretamente, de quatro subsidiárias desta última (Futura Carbono S.L.; Futura Green Renovables S.L.; Futura Energía e Gas S.L.; e Ecofutura Luz Energis S.L.).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Capwatt** – Empresa detida e controlada exclusivamente pela Sonae Capital, SGPS, S.A., que agrega as participações deste Grupo na área da produção de energia e que é maioritariamente detida e exclusivamente controlada pela Efanor Investimentos, SGPS, S.A. A Capwatt desenvolve e explora, através de participadas, centrais de produção de energia elétrica.
- **Futura** – Empresa que, com as suas subsidiárias, constitui um grupo integrado de energia, encontrando-se ativa na compra e revenda de licenças de emissões de GEE (gases de efeito estufa) em Espanha, Portugal e Reino Unido, na prestação de serviços de representação para produtores de eletricidade em Espanha no mercado grossista ibérico (OMIE) e de serviços de cobertura de preço de eletricidade para produtores, em Espanha e Portugal, nos mercados espanhol e alemão de opções e futuros (MEFF, EEX), na comercialização grossista (em Espanha, Portugal e Holanda) e retalhista (em Espanha) de gás natural, e na comercialização retalhista de eletricidade em Espanha.

4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax.

Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da respetiva fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent. n.º 35/2019 – Capwatt / Futura**, e pelos seguintes meios: fax, e-mail, via postal para o endereço abaixo indicado, ou entregues em mão durante o horário de expediente abaixo indicado.

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9h00 às 18h00

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações
Paulo Gonçalves